

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na passada legislatura o XXI Governo concretizou, e bem, significativas medidas com vista a garantir o acesso a direitos laborais dos profissionais de saúde do SNS, destacando-se a entrada em vigor das 35 horas semanais. É também inegável que no passado, durante a vigência da *Troika*, o investimento no SNS foi praticamente nulo, fator que muito influenciou a degradação do Serviço Nacional de Saúde, situação caótica que o atual Governo tem vindo a eliminar progressivamente, com largas medidas, organização dos serviços e investimento no SNS.

O Centro Hospitalar do Oeste, dispõe de 3 unidade distintas, todas com graves carências infraestruturais, onde os profissionais de saúde dão o seu melhor para prestar o melhor serviço possível à população do Oeste.

A agravar a situação de insuficiência das instalações, o Centro Hospitalar do Oeste E.P.E. vê-se neste momento confrontado com uma grave falta de recursos humanos, desde logo enfermeiros, assistentes operacionais, assistentes técnicos, mas também médicos anestesistas e médicos pediatras.

Por outro lado, o Centro Hospitalar do Oeste apresenta neste momento o terceiro maior valor em horas de médicos a recibos verdes, gasto em Portugal. Situação de precarização laboral numa instituição pública, que traz gastos acrescidos por hora de medicina praticada, e que não garante a estabilidade necessária para a retenção de profissionais de saúde no CHO.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os deputados abaixo assinado vem questionar a Senhora Ministra da Saúde sobre:

1. Existindo forte carência de médicos pediatras no CHO, levando mesmo a graves constrangimentos e indisponibilidade do serviço de Urgência Pediátrica do Hospital de Torres Vedras, como se tem verificado nestes primeiros dias de Janeiro, questionamos quanto à previsão de abertura de vagas em concurso médico que possam suprir a necessidade de recurso a médicos em prestação de serviços, e dessa forma evitar a instabilidade do serviço prestado.

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

VERA BRAZ(PS)